

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N.: 896/67 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE PENAPOLIS

ASSUNTO : Consulta sobre encaminhamento do Relatório - Prorrogação
de prazo para sua apresentação

P A R E C E R N. 850/67

O relatório a ser remetido, à CES é anual, seja qual for o regime (anual ou semestral) das anuidades letivas.

Sou de parecer, assim, que se responda nesses termos ao Sr. Diretor da FFCL de Penápolis.

Em 16.10.67

a) Esther de Figueiredo Ferraz
Relatora